



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 11 X 0
EM 17/02/22
Júlio Te
Presidente

INDICAÇÃO N° 016/2022

Referência: Substituição da iluminação pública comum por lâmpadas de LED do Condomínio Recanto das Árvores, localizado no Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo art. 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a substituição da iluminação pública comum por lâmpadas de LED do Condomínio Recanto das Árvores, localizado no Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

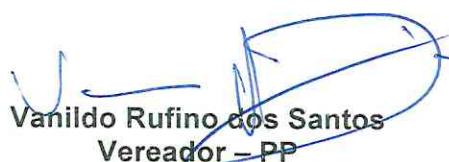
JUSTIFICATIVA

A iluminação pública tem um papel fundamental na segurança e na qualidade de vida das populações dos centros urbanos, permitindo aos habitantes desfrutar do seu espaço público no período noturno, com mais segurança, sendo a referida iluminação já bastante difundida em nosso município, tornando as vias e os espaços público propícios para a convivência dos munícipes, pois tem como principal característica a de oferecer uma iluminação de melhor qualidade, auxiliando a identificação de pessoas, carros ou animais, além de conforto visual.

O condomínio Recanto das Árvores, fica localizado em território rio-larguense, pagando as taxas referentes à iluminação pública nesta municipalidade, devendo a gestão municipal propiciar aqueles moradores os benefícios da iluminação pública em LED, em substituição a iluminação pública convencional, que é insuficiente, causando insegurança aos moradores daquela localidade.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


Vanildo Rufino dos Santos
Vereador – PP